



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO N° 20 000798

Fui procurado por munícipes do bairro Vila Sonia, **Av do Trabalhador na esquina com a Rua Edila Amazonina Rodrigues Santos – Vila Sônia** a retirada do entulho na guia da calçada, causando mal cheiro, insetos e roedores. Os moradores vem descartando os lixos diariamente neste local. A Prefeitura por sua vez, vem frequentemente fazendo a limpeza e remoção do entulho no local. Os moradores, estão solicitando uma maior fiscalização no local como também colocar a placa de proibido jogar lixo e entulho.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, agilizar ações junto aos setores competentes, visando a retirada do entulho na **Av do Trabalhador na esquina com a Rua Edila Amazonina Rodrigues Santos**, e aumentasse a fiscalização no local e colocar a placa de proibido jogar lixo e entulho – Vila Sônia. Com esta ação, certamente será oferecido um serviço especial à população, proporcionando maior satisfação de nossos munícipes com a administração da cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de Abril de 2020

  
JOÃO ALVES CORRÊA NETO  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
Estado de São Paulo

